

RESOLUÇÃO N° 13/2025/CEAS/SETASC/MT

Dispõe sobre a aprovação da Resolução N°013 da Comissão Intergestores Bipartite - CIB/SUAS/SETASC.

O CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO - CEAS/MT, neste ato representado por seu Presidente, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei nº 11.664 de 10 de janeiro de 2022 e conforme deliberação do Pleno em Reunião Ordinária realizada no dia 27 de novembro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a RESOLUÇÃO N° 013/2025/CIB/SETASC que estabelece o prazo de preenchimento do Registra SUAS MT 2025;

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 04 de dezembro de 2025

Adão Benedito da Silva

Presidente do Conselho Estadual de Assistência Social

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: be7d2d0f

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar